



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PERNAMBUCO
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 00 de outubro de 2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.198/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2022.

A pregoeira oficial do município de desterro/pb, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, a pregoeira procedeu às análises habilitatórias dos fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no EDITAL. em 29/09/2022 AS 09HS:21MIN:30SEG, após concluir todas as etapas, decidiu a pregoeira do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, adjudicar ao(S) licitante(S) abaixo relacionado(S), O(S) ITEM(S) seguinte(S):

PIONEIRA - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 34.737.732/0001-80,

VENCEDOR ITENS, 1, perfazendo o valor de R\$ 185.000,00 (Cento E Oitenta E Cinco Mil Reais) perfazendo o valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

desterro-PB, 29/09/2022.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Pregoeira Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

O município de desterro, torna público para conhecimento dos interessados, o extrato de homologação

– Processo Administrativo nº: 2022.198/2022

– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital Nº: 010/2022

-OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada para município de Desterro/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas **PIONEIRA - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 34.737.732/0001-80,** vencedor itens, 1, perfazendo o valor de r\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

perfazendo o valor global de r\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

nos termos do item do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme ART. 64 DA LEI 8.666/93

Desterro -PB, 03/10/2022.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional

Extrato de contrato

Processo administrativo Nº 2022.198/2022

Pregão Eletrônico N.º 010/2022

CONTRATO Nº: 01.223/2022

CONTRATANTE: **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DESTERRO/PB**

CONTRATADO: **PIONEIRA - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 34.737.732/0001-80,**

OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada para município de desterro/P

Valor global: vencedor itens, 1, perfazendo o valor de r\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) perfazendo o valor global de r\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento anual, unidade orçamentaria 08.000 secretarias de agricultura classificação funcional 4490.52 00 001 equipamentos e material permanente proposta: PLATAFORMA + BRASIL, SOB Nº. 019357/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.202/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 10008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para escavação da vala e roçada de vegetação da rede de abastecimento de água do açude coronel jueca na zona rural do município de desterro-pb

o prefeito constitucional do município de desterro-pb, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** após concluir todas as etapas, homologo, com base nas informações constantes do processo de licitação acima citado, e considerando que foram observados os Prazos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PERNAMBUCO
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período de 06 de outubro de 2022

recursais, nos termos do artigo 109, da lei nº 8.666/93 E adjudico os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela comissão permanente de licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI COM O VALOR DE R\$ 225.732,43 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 225.732,43 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Desterro-PB, 06 de outubro de 2022.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.202/2022

TOMADA DE PREÇO 10008/2022

CONTRATO Nº. 01.2022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB

CONTRATADO:- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para escavação da vala e roçada de vegetação da rede de abastecimento de água do açude coronel jueca na zona rural do município de Desterro-PB.

VALOR GLOBAL: COM O VALOR DE R\$ 225.732,43 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), VENCENDO NO ÍTEM: 1;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria: 06.000 secretaria de obras, urbanismo e saneamento classificação funcional: 15 452 1012 2034 manut. das ativ. da sec. de obras, urbanismo e saneamento fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 17 512 1012 1028 ampliação do sistema de abastecimento d'água, objetivo: ampliar o sistema de abastecimento d'água da cidade. fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos, elemento de despesas: 4.4.90.51 obras e instalações
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) Meses (06 de outubro de 2023).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2022.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional